

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ACTA Nº 3/2013

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Alexandre Manuel Leandro Novo Almeida. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Ramilo Pires, por se encontrar doente, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de um de fevereiro de dois mil e treze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de setembro. A presente ata foi aprovada por maioria, não tendo votado os Srs. Vereadores Nuno Lopes e Alexandre Almeida, por não terem estado presentes na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-03/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 25 de 05/02/2013, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	801.775,63 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	541,29 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	281.372,40 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	615,61 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	57.147,44 €
Conta nº	Banco Comercial Português	10.964,83 €

2013.02.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

003300004532202246605		
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	39.557,47 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	17.968,50 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	365.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	818,96 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.796.262,13 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.770.325,39 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	25.936,74 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.796.262,13 €

PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DA VEREADORA, DRª MADALENA TAVARES POR SEIS MESES -----

Foi presente uma carta da Drª Madalena Tavares a solicitar a suspensão do mandato por seis meses a partir de 1 de fevereiro de 2013, em virtude de se ausentar do país. -----
Será substituída pelo membro imediatamente a seguir na lista da candidatura “Juntos por Marvão”, Alexandre Manuel Leandro Novo Almeida. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar o pedido de suspensão do mandato. Dado que o respetivo substituto se encontrava na sala, foi operada a substituição, de acordo com o estabelecido no artigo 76º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

OBRAS -----

LOTEAMENTO INDUSTRIAL Nº 11 – SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V.Exª que foi entregue um processo de comunicação prévia para a construção de um pavilhão no loteamento industrial de Stº Antº das Areias. -----

No projeto está indicada a entrada pelo tardo do lote, no entanto, o mesmo não confina atualmente com via pública, como se pode verificar pela planta de síntese do loteamento, devendo o requerente ser informado que o uso da parte tardo do lote deverá ser devidamente autorizado por V. Exª ou pela Exmª Câmara, até que eventualmente o mesmo dê origem a uma área pública. Não poderá assim o requerente vir solicitar melhoramentos na área de acesso a este local, se eventualmente a mesma for autorizada. -----

2013.02.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A análise do projeto de arquitetura deverá ser efetuada pelo nosso arqtº, uma vez que não existe projeto tipo no regulamento do loteamento. -----

Da análise do projeto das redes de águas residuais verifica-se que existe uma rede separativa para as águas provenientes dos sifões de pavimento, para um separador de gorduras, para posteriormente ser recolhida por empresa da especialidade. -----

Os projetos das especialidades, telecomunicações, rede de esgotos, rede de águas, ficha de segurança contra incêndio, acústico, rede de águas pluviais e de estabilidade vêm acompanhados das respetivas declarações dos técnicos responsáveis pelos mesmos. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior a admissão da presente comunicação prévia, com as condicionantes acima indicadas e com a recomendação do requerente observar devidamente o constante no projeto sobre as águas residuais de características não domésticas. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “De acordo com a informação admito a comunicação prévia com as condicionantes. Salvo a questão da entrada pela parte tardoz do lote que deverá ser submetido à Câmara Municipal para aprovação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a entrada do lote pela parte tardoz do mesmo. -----

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA – PORTO DA ESPADA – JOÃO SEQUEIRA CARLOS -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex.ª que mediante a informação destes serviços de 26/09/2012, foram solicitados os pareceres à GNR, Posto de Marvão, e à Junta de Freguesia de S. Salvador da Aramenha. -----

A GNR considera que quanto à sinalética vertical não se vê inconveniente, no entanto, quanto à sinalização horizontal (linha amarela) embora, não se veja inconveniente, alertam para o fato desta sinalização não permitir para além do estacionamento de viaturas, a paragem das mesmas, inviabilizando deste modo as cargas e descargas que eventualmente venham a ser efetuadas no local. -----

O parecer da Junta de Freguesia que só nos chegou a 10/01/2013 não vê inconveniente na colocação da sinalética tanto vertical como horizontal. -----

Perante o exposto, o meu parecer coincide com o da GNR, podendo o pedido do requerente inviabilizar legalmente as cargas e descargas da sua atividade, no entanto, deixa-se à consideração de V. Ex.ª e da Exmª Câmara Municipal a autorização de colocação deste tipo de sinalética. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a colocação do sinal. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 05/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

2013.02.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

2ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 06/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

INFORMAÇÃO SOBRE AS OBRAS NO MUSEU MUNICIPAL DE MARVÃO -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi proposto o seguinte: -----

*“Venho informar a Câmara Municipal de que irão decorrer no Museu Municipal as obras de requalificação do mesmo, que terão a duração de 150 dias e que se iniciarão no dia 4 de fevereiro. A parte etnográfica do museu foi transferida para o antigo Posto de Turismo, que poderá ser visitada por quem o desejar. -----
Mais informo que neste período não serão cobrados bilhetes, em virtude do espaço ser pequeno e não poder albergar todo o material que se encontrava no museu.”* -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PROPOSTA PARA SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO CIDADE DE AMMAIA -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi proposto o seguinte: -----

*“Com base na Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro, e na Resolução da Presidência do Conselho de Ministros, com o n.º 79-A/2012, publicada no DR 1.ª Série de 25 de setembro, a Câmara Municipal, deliberou na sua reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2012, reduzir em 10% o valor do subsídio concedido à Fundação Cidade da Ammaia, e submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. -----
A Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, (LOE), determina no seu artigo 14.º que durante o ano de 2013, as reduções de transferências a conceder às Fundações, identificadas na Resolução da Presidência do Conselho de Ministros, com o n.º 79-A/2012, publicada no DR 1.ª Série de 25 de setembro, são agravadas em 50%.* -----

Em face do exposto venho propor que a Câmara Municipal delibere reduzir mais 5% no valor do subsídio concedido, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

O Sr. Presidente referiu que para além desta situação que estaria no âmbito das despesas correntes já tivemos outras solicitações também importantes a que não aderimos, pelos motivos que nos são impostos pelo OE e pelo POCAL, não deixando de considerar os sacrifícios que temos pedido aos funcionários a nível de pagamento de horas e na despesa de eventos como por exemplo o almoço de Natal. -----

PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA: “HORTAS MUNICIPAIS – HORTAS DA ARAMENHA” -----

Pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, foi proposto o seguinte: -----

“Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Marvão a criação do Programa Hortas Municipais – Hortas da Aramenha. -----

2013.02.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Concelho de Marvão tem uma área agrícola por excelência e um património cultural de origem rural e de fortes tradições agrícolas e hortícolas, fazendo sentido fomentar espaços de agricultura de subsistência, produzindo espécies vegetais/hortícolas mais saudáveis para os horticultores e seu agregado familiar. Estes espaços ou hortas tem um potencial sociocultural e permitem um incremento da qualidade de vida dos seus utilizadores, deste modo, o programa Hortas Municipais visa criar um novo espaço de horticultura inserido numa área agrícola de terrenos férteis e respetivo abastecimento de água pelo sistema de rega da Barragem da Apartadura. -----

Este programa pode contemplar uma componente educativa, apresentando num espaço próprio, ações de formação sobre técnicas de agricultura sustentável, compostagem e promoção ambiental, gerido por equipa técnica, constituída por dois ou três elementos a designar pela Câmara Municipal de Marvão. -----

Assim, proponho a criação das Hortas da Aramenha, em propriedade do Município de Marvão, localizado junto ao loteamento do Vaqueirinho, Freguesia de S. Salvador da Aramenha, numa área total de cerca de 8000m², em vinte talhões de terreno cultivável de 300m² cada. Na envolvente existirá uma área comum de recursos, espaços e materiais para apoio à atividade agrícola/hortícola. -----

Junto remeto para aprovação as normas de funcionamento do Programa Hortas Municipais – Hortas da Aramenha.” -----

Este assunto foi agendado para a próxima reunião, em virtude de o Sr. Vereador Pires, não estar presente nesta reunião. -----

PROPOSTA PARA FIXAR O PREÇO DE VENDA DO JOGO PEDAGÓGICO: “À DESCOBERTA DE MARVÃO” -----

Foi apresentado no dia da Restauração do Concelho, no passado dia 24 de janeiro, o jogo pedagógico: “*À Descoberta de Marvão*”, assunto sobre o qual o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, propôs o seguinte: -----

“- Para empresas sediadas no concelho e para revenda (quantidade de aquisição => 5) – Preço unitário 6,80€ (Iva Incluído à tx. 6%); -----

- Preço de Venda ao Público 8,50 € (Iva Incluído à tx. 6%) – Nos pontos de venda do Município.” -----

A Câmara Municipal deliberou unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador. -----

COMISSÃO DO JANTAR DOS CASADOS DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – PEDIDO PARA CEDÊNCIA DO CAMPO DE JOGOS DOS OUTEIROS -----

Foi presente uma carta da Comissão deste ano do Jantar dos Casados de Santo António das Areias, que se realiza no dia 17 de fevereiro, e que vem solicitar à Câmara Municipal a cedência do campo de jogos dos Outeiros para esse dia, em que é hábito realizar o jogo de futebol entre solteiros e casados. -----

Despacho do Sr. Vereador, Dr. José Manuel: “*À Câmara Municipal. Proponho a atribuição gratuita de todo o material solicitado, bem como a cedência gratuita da utilização do campo de futebol.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a utilização do Campo de Futebol, a título gratuito. -----

MARIA JOÃO SERRA RIBEIRO E ÂNGELO MARTINS – PEDIDO PARA PAGAMENTO DA ÁGUA EM ATRASO EM PRESTAÇÕES -----

Foi presente uma carta dos requerentes, residentes na Estrada Nacional – Escusa, na habitação de Manuel Pires Serra, a exporem o seu problema, que devido a dificuldades do foro económico e falta de emprego tem sido difícil proceder aos pagamentos em atraso da

2013.02.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

faturação da água. Solicitam um plano de pagamentos para poderem pagar esta despesa ao município. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento em prestações. -----

EXPEDIENTE - SUBSIDIOS

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO – PEDIDO DO SUBSIDIO MENSAL PARA O ANO 2013 -----

Foi presente o ofício refª 18/Dir datado de 15 de janeiro de 2013 a solicitar a atribuição do habitual subsídio mensal para o ano 2013. -----

Despacho do Vereador, Dr. José Manuel Pires: “À Câmara Municipal. Proponho a atribuição do subsídio mensal a esta Instituição.” -----

Informação da contabilidade: “Informo que existe uma rubrica nas GOP’S 2010/5010 “Subsidio para funcionamento com a dotação atual de 17.000€.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o subsídio mensal no valor de 1.318,41 € para o ano 2013, com efeitos a partir do mês de janeiro deste ano. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente informou que o tratado comercial entre Marvão e Valência de Alcântara faz 700 anos e irá ser celebrada essa data. -----

Informou também que o protocolo com a Universidade de Évora sobre o edifício da REFER, foi proposto por esta uma renda de 500 euros mensais, que o Sr. Presidente não concordou e fez uma contra proposta que responsabilizava pela manutenção e conservação do edifício, sem pagamento de renda ou de uma renda simbólica. -----

Informou ainda que reuniu o Conselho da Região e porque o Sr. Presidente se demitiu, houve eleições, sendo agora o Presidente é o Presidente da Câmara de Reguengos de Monsaraz, o vice- presidente é da câmara de Vendas Novas e o presidente de Marvão o secretário. -----

Durante a reunião o Sr. Presidente apresentou o problema o IC 13, do perímetro de rega da Barragem da Apartadura, do campo de golfe, assim como todos os projetos estruturantes da região e programas de ação para as zonas protegidas. Não sabe qual o ponto da situação do PNSSM. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12 horas. -----

2013.02.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2013.02.06